



PROC.Nº 01-P-8249/85

INTERESSADO: INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

ASSUNTO : Normas e Procedimentos para Mobilidade Funcional de Docentes

mjsr

DELIBERAÇÃO CONSU-07/05

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, em sua 91ª Sessão Ordinária, realizada em 29.03.05, tomou ciência dos Pareceres CLN-CONSU-60/05 e CEPE-02/05, bem como aprovou por unanimidade, a alteração no perfil acadêmico de docentes do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, aprovado pela Deliberação CONSU-01/02 e alterado pela CONSU-408/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

“PERFIL ACADÊMICO DOS DOCENTES EM RDIDP DO IMECC E NORMAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS PARA ABERTURA E/OU INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR DOUTOR, PROFESSOR LIVRE-DOCENTE E PROFESSOR TITULAR E MOBILIDADE FUNCIONAL DOCENTE POR MÉRITO ÀS FUNÇÕES MS-5 E MS-6:

MS-2 – Docentes que excepcionalmente estejam nesse nível deverão estar envolvidos em um programa de doutorado previamente aprovado pela Congregação ou então ministrar um número maior de aulas para compensar a falta de atividade de pesquisa. O programa de doutorado acima mencionado será proposto e justificado pelo departamento ao qual o docente está vinculado.

MS-3 – Docentes nesse nível, ou inscritos em concurso público, devem ser doutores titulados por um programa de pós-graduação, devidamente reconhecido pela UNICAMP, nas áreas de Matemática, Matemática Aplicada ou Estatística, ou em área afim a uma das mencionadas, a critério do Departamento interessado.

MS-5 – O docente nesse nível, ou inscrito em concurso de livre-docência, deve evidenciar uma produção acadêmica regular e de qualidade. Os méritos de sua atividade acadêmica devem ser evidenciados através de publicações em periódicos de circulação internacional e indexados. Deverá ter orientando alunos de iniciação científica, e pelo menos um mestre e/ou doutor com bolsa. Deverá demonstrar que tem reconhecimento da comunidade acadêmica através de convites para bancas, palestras, congressos e outras atividades afins e também através da obtenção de auxílios junto às agências financiadoras de pesquisa no país, CAPES, CNPq e FAPESP. Deverá exercer atividades didáticas na graduação e na pós-graduação. Para efeito de inscrição em concurso de livre-docência os indicadores acima serão analisados nos últimos três anos anteriores à data do concurso.

MS-6 – Nesse nível, docentes ou inscritos em concurso para professor titular, devem satisfazer aos requisitos listados a seguir, e que tenham sido preenchidos nos últimos cinco anos anteriores à data do concurso: produção acadêmica

regular cuja qualidade deve ser evidenciada através de publicações em periódicos de circulação internacional e indexados; atividades didáticas de boa qualidade na graduação e na pós-graduação; ter orientado mestres, e para os departamentos que tenham programa de doutorado, pelo menos um doutor; ter exercido atividades administrativas, ter reconhecimento da comunidade acadêmica externa através de convites para bancas, palestras, congressos; evidenciar liderança acadêmica através de atividades tais como organização de seminários, congressos, grupos de pesquisa e obtenção de auxílios de pesquisa e bolsas para alunos de iniciação científica, mestrado e doutorado, das agências de fomento.”.

À CADI, e em seguida ao IMECC, para as providências cabíveis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

30 de março de 2005

CARLOS HENRIQUE DE BRITO CRUZ

Reitor

PATRÍCIA MARIA MORATO LOPES ROMANO

Secretária Geral